



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 11, DE 22 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL – SC – Nº 22520 – 27.05.2025 – TERÇA-FEIRA – PÁGINA 3

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC).

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) em Plenária Extraordinária realizada em 22 de maio de 2025 para a cerimônia de posse da nova gestão do CEI-SC referente ao biênio 2025-2027, no uso das competências que lhe confere § 2º do art. 8º da Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso – CEI-SC, e o art. 4º do Regimento Interno do CEI-SC, aprovado pelo Decreto n. 20 de 10 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a composição da Mesa Diretora do CEI-SC eleita para mandato de dois anos, a contar de 22 de maio de 2025, a saber:

Presidente: FÁBIO MARCELO MATOS, representante da Associação Catarinense das Fundações Educacionais – ACAFE.

Vice-Presidente: SABRINA MORES, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS.

Art. 2º A Mesa Diretora foi empossada na mesma data da sua eleição.

Florianópolis, 22 de maio de 2025.

Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)